



## CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha certifica que o empreendimento solicitado, pertencente ao cadastro da pessoa UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CNPJ nº 16.888.315/0001-57, com responsabilidade administrativa vinculada ao endereço Rodovia MGT 367 - Km 583 número/km 5000 Bairro Alto da Jacuba Cep 39100-000 Diamantina - MG, possui atividade não passível de licenciamento ambiental pelo Estado de Minas Gerais – conforme informações prestadas por MAURICIO CEZAR RESENDE LEITE JUNIOR, CPF nº 07550924651, as quais instruíram o seu requerimento.

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - campus JK

A(s) atividade(s) não se encontra(m) listada(s) no âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017 e, dessa maneira, não necessita (m) submeter-se à regularização por meio do instrumento de licenciamento ambiental pelo ente federado estadual, sendo identificada (s) pela (s) descrição (ções) abaixo:

Instituição de Ensino Superior  
Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Desenvolvimento de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Separação de Resíduos Sólidos  
Compostagem de Resíduos Orgânicos

Esta certidão não exime o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes as demais autorizações porventura necessárias, tais como a outorga para direito de uso de recursos hídricos, a autorização para intervenção em área de preservação permanente e para a supressão de vegetação, bem como de possíveis anuências relativas às unidades de conservação.

Salienta-se ainda que caso o empreendimento se situe em zona rural, a obrigação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR – é imprescindível para o efetivo cumprimento das obrigações ambientais e, por consequência, dos próprios comandos legais.

Certificado emitido eletronicamente, no dia 15/08/2022 às 11:10 h, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas em seu requerimento.